



| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: Associação Bom Samaritano - ABS - PA | | CNPJ: 08.660.900/0001-77 |
| ENDEREÇO COMPLETO: Rua Abrelino Vieira Rios, nº 334, jd. Olímpico | | |
| TELEFONE: | FAX: | E-MAIL: |
| BANCO: CAIXA FEDERAL | AGÊNCIA: 4537 Operação 003 | CONTA ESPECÍFICA: 00000168.1 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Cristina Sicca Dos Santos | | |
| FUNÇÃO: Presidente | RG: SP 9.740.286-2 | CPF: 668.720.658-34 |
| ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ditinha Resende, 67, B. Jd. Paraíso - Pouso Alegre - MG. | | |
| TELEFONE: 35 3421.1562 | CELULAR: 4102 0671 | E-MAIL: ilzetemaria@yahoo.com.br |

| 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Associação Bom Samaritano - ABS - entidade sem fins lucrativos tem por finalidade estatutária - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros.</p> <p>Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.</p> |

| 3. DESCRIÇÃO DE METAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;• Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;• Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;• Fornecer lanche no intervalo de cada curso;• Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno. |

| 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>I - Alimentação em geral e para montagem de cestas básicas como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinha de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, suco, achocolatado, pó de café, maionese, bolachas, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga e leite, entre outros.</p> <p>- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;</p> <p>- Aquisição de carne suína, bovina e frango;</p> <p>- Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça, salsicha, etc).</p> <p>II - Produtos de higiene pessoal para compor as cestas básicas em geral: sabonete, sabonete líquido, creme dental, shampoo, condicionador, gel fixador, desodorante, papel toalha para mão, entre outros.</p> <p>III- Material de limpeza: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, papel higiênico.</p> <p>IV - Despesas e manutenção do veículo de propriedade da ABS Placa OWU 0395 : Combustível, consertos e peças para o veículo em geral.</p> <p>V- Despesas material de escritório e papelaria em geral.</p> |

VI - Manutenção impressora e computadores.

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Cestas básicas serão higienicamente organizadas e entregues;
- Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família;
- Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário;
- Proporcionar novos tipos de cursos, para capacitação dos seus usuários, favorecendo a sua entrada no mercado de trabalho e com isso a sua profissionalização.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Atendimento semanal com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados;
- Distribuição dos benefícios serão efetuadas após entrevistas sócio-econômica e avaliação social;
- Famílias participantes de serão cadastradas, com acompanhamento da evolução social dos mesmos e orientados para participarem das atividades da entidade;
- Como aulas de artesanato, informática, música e outros, tendo como objetivo gerar independência econômica dos usuários;
Fichas sócio econômica;
Fichas de encaminhamento;
Ficha de evolução social;
Ficha de Doação;
Ficha de inscrição para os cursos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 26 de Julho de 2017

MARIA CRISTINA SICCA DOS SANTOS
PRESIDENTE